



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 053/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, acerca do tempo de espera para consultas na rede municipal de saúde.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Qual o tempo médio de espera para consultas com clínico geral em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde da Família (USF) do Município?
- 2** - Qual o tempo médio de espera para consultas com especialistas, discriminado por especialidade (cardiologia, dermatologia, ginecologia, ortopedia, entre outras)?
- 3** - Qual o fluxo adotado pela SEMUS para regulação e agendamento dessas consultas?
 - a)** Qual o sistema utilizado?

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

- b) Quais os critérios de priorização?
- c) Há filas reguladas formalmente instituídas?

4 - A Secretaria realiza monitoramento periódico do tempo de espera?

- a) Qual a periodicidade?
- b) Quais indicadores são utilizados?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

O acesso oportuno aos serviços de saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Poder Público. A demora no agendamento de consultas, especialmente com especialistas, pode resultar em agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de urgência e sobrecarga do sistema de saúde.

Dessa forma, conhecer os tempos de espera e os critérios de regulação permite avaliar a eficiência da rede municipal e identificar eventuais gargalos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e para a garantia de atendimento digno à população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 25 de Março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 01/04/2026 11:33

Checksum: **2189844D8D89B2A92A3254B1ECBC561E30FBFED9F4589566E5AB4AF04152438D**